

RESOLUÇÃO CMDCA 013/2020

Delibera sobre as Providências Apontadas em Relatório de Inspeção no Conselho Tutelar de Porto Nacional(Sede) Realizada em 29/05/2020 e outras providências.


O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 8069/90, Demais Resoluções CONANDA, ESTADUAL, MUNICIPAL e LEI MUNICIPAL N° 2431/2019,

Resolve:

Art. 1° Arquivar as Providências Apontadas em Relatório de Inspeção no Conselho Tutelar de Porto Nacional(Sede) Realizada em 29/05/2020 e outras providências haja visto as mesmas estarem alinhadas em ICP 20190000473, sendo assim necessitará apenas no acompanhamento do cumprimento do mesmo por parte da gestão municipal.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicização.

Porto Nacional, 10 de Junho de 2020.



Alan Gomes dos Anjos
Presidente CMDCA Porto Nacional - TO
Lei Municipal nº 2431/2019

Alan Gomes dos Anjos
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente